



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 16 DE MAIO DE 1989.

"Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Artigo 1º - É declarado Cidadão Barra-Garçense o Sr. CHEMEL NAUFAL, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças(MT)., 16 de maio de 1989.

  
Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
- Presidente -

  
Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA  
- 1º Secretário -

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, esta Resolução  
foi transcrita e publicada no Livro  
Próprio, e publicada no Livro  
da Câmara Municipal.

Em 16/05/1989